



INDICAÇÃO N°061/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vereador Ismael Lima**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

**Que o Executivo municipal encaminhe a essa casa legislativa, PROJETO DE LEI AUTORIZANDO E REGULAMENTANDO A COLOCAÇÃO E CONSERTO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE FICAM DENTRO DE PROPRIEDADES RURAIS.**

Justificativa:

Em muitas localidades do interior, existem pontos de iluminação pública que ficam em corredores e passeios que mesmo sendo utilizados pela coletividade estão dentro de propriedades rurais. É necessário que se crie uma legislação local para autorizar e regulamentar esse serviço público. Ora sabemos que existem vários pontos de iluminação pública que estão dispostos dentro das propriedades particulares, porém que atendem ao coletivo. Sabemos é claro que a legislação veda, porém, algum dia alguém colocou para servir a comunidade e que dessa forma é necessário fazer o concerto, aja visto que todos os casos atendem a necessidade de várias famílias.

A melhor forma para resolver o problema é criar uma legislação que regularize a situação e permita que o regular concerto seja realizado.

General Câmara, 04 de outubro de 2022

  
Vereadora Lais Lucas  
Bancada do PSDB